



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS – nº 018/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO Nº : Termo de Colaboração 002/220

ADITIVO nº: 12 Aditivo

ENTIDADE: Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas

PROJETO: Acolhimento em instituição de longa permanência para 27 idosos

GESTOR(a): Viviana Saueressig Ungaretti

PERÍODO/PARCELA: 11 e 12

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 502.200,00

VALOR PERÍODO: R\$ 41.850,00

VALOR GASTO: R\$ 41.711,03 (parcela 11) e R\$ 42.130,57 (parcela 12)

SALDO RESTANTE: R\$ 42.130,57 (parcela 11) e R\$ 0,00 (parcela 12)

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal nº 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 04 de março de 2026, Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, o qual menciona que as atividades e metas estão sendo cumpridas conforme cronograma, e em relação a execução do serviço informou que encontra-se em conformidade com as atribuições de entidade socioassistencial.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios fotográficos/comprovações, esta comissão **homologa** o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei nº 13.019/2014

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas mensal, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

Guilherme
Diego



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Relatório de execução Financeira
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Relação de Bens
- Conciliação Bancárias
- Declaração da Guarda Documentos originais
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancárias do período inicial e final

Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão solicita:

- a) Que sejam informados os dados da conta de onde se originou o pagamento complementar ao salário de Marcia Beatris da Silva no valor de R\$ 786,80, efetuado em 29/12/2025, pois não consta no extrato da conta da parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2026

Jassira Castro Ramos
Matrícula 40.645

Guilherme Santos Muniz
Matrícula 39.492

Camila Buhler Machado
Matrícula 38.228

Joelso de Campos Gomes
Matrícula 22.489

Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444

Simone Nunes Bittencourt
Matrícula 39.010

Diego Dias dos Santos
Matrícula 39.496

Nicolly da Silva Teles
Matrícula 40.506

Alexandra Luckmann Lucena
Matrícula 40.207